

Saiba desse Cap.<sup>m</sup> se troxe cartas ou de viva voz as novidades do Reyno.

O cobrador de Manoel dos Santos Barboza, me entrega o credito junto do defunto Inacio Fran.<sup>co</sup> Lustoza, com os recibos q. do mesmo credito constão a q. tambem acompanha huma conta corrente, dizendo-me q. perdoa trezentos mil reis, pagando logo o Testamentr.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> defunto o resto; e q. no cazo q. nam aceyte este partido, queyra Vm.<sup>ce</sup> por eu proteger esta cobrança ficar com o d.<sup>o</sup> credito e conta, e mandar recibo de ficar em seu poder, p.<sup>a</sup> em occasiam occurrente de algum rateyo cobrar como mostrador do dito credito o que tocar.

Espero, Vm.<sup>ce</sup> faça este favor ao credor q. de mim se tem valido. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 27 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Comand.<sup>e</sup>  
Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Baltezar Roiz' Borba.**

Agora se me representa, q. Antonio Pires Alvaro hé criminoso de morte, e homem levantado q. vive refugiado em caza de João da Sylva Feyo em N. Senhora das Mercês; se esta representaçam hé verdadr.<sup>a</sup> Vm.<sup>ce</sup> com toda a se-gurança fará prender e remeter ao d.<sup>o</sup> Antonio Pires Alvaro. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 27 de Novbr.<sup>o</sup> de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Ajud.<sup>o</sup> das Orden.<sup>as</sup> de Goratg.<sup>ta</sup>**

**Manoel da Sylva Neves.**

Tudo q.<sup>to</sup> Vm.<sup>ce</sup> me expoem na sua carta datada em 13 do corrente mez me era já prez.<sup>te</sup>, porem porque de qual-



quer procedim.<sup>to</sup> poderia rezultar mayor discredito a essa familia, esperei ceasiam q. com pretexto diverso podesse eu encobrir a cauza do justo castigo; occorreu finalm.<sup>te</sup> hum tal ou qual pretexto de mandar vir esse insolente homem á minha prezença; porem como elle se refugiou foi preciso de-firir-lhe em huma petiçam, e com destreza p.<sup>a</sup> ver se assim tornava a apparecer; e logo no seguinte dia remeti portaria ao Cap.<sup>m</sup> Mor, p.<sup>a</sup> elle a entregar ao Juiz Ordinario, p.<sup>a</sup> fazer a d.<sup>a</sup> prizão e publicar outra cauza della, q. era ter o tal Barata, confessado em hum seu juram.<sup>to</sup> ter concorrido p.<sup>a</sup> a fuga de hum prezo, e nam hum Juiz q. foi dessa Villa, e porque Vm.<sup>ce</sup> se me oferece a prender ao tal Barata, e trazerme com segurança; lhe ordeno q. estando elle dentro dos limites desta Capitania, faça Vm.<sup>ce</sup> esta preciza diligencia, levando p.<sup>a</sup> ella entre os mais o Cap.<sup>m</sup> do Mato Joam Per.<sup>a</sup> Caldas, que me dizem ser capaz p.<sup>a</sup> huma diligencia de empenho: e p.<sup>a</sup> segurança do segredo da cauza da prizão mostrará Vm.<sup>ce</sup> o § seg.<sup>te</sup> aquem quizer, depois de prezo o sugeito.

Ordeno mais a Vm.<sup>ce</sup> prenda e traga a esta Cidade a hum Manoel Antonio Barata, com toda a segurança, e a custa dos bens delle, pela culpa q. confessou em hum juram.<sup>to</sup> de ter concorrido p.<sup>a</sup> a fuga de hum criminoso. Recomendo-lhe m.<sup>to</sup> esta diligencia. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 27 de Novbr.<sup>o</sup> de 1776 //.

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Ajud.<sup>e</sup> Manoel da S.<sup>a</sup> Neves //.

### P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor da Villa de Itú

Respondo a duas cartas de Vm.<sup>ce</sup>, huma de 24 do corrente e outra de 26: Em q.<sup>to</sup> a primr.<sup>a</sup> ordeno a Vm.<sup>ce</sup> q' logo faça prender e remeter me o Taballiam dessa Villa Marcellino Jozé de Crasto, e q' depois diga ao Juiz da minha p.<sup>te</sup>

